

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43204660594		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



RSP2100088135

CAXIAS DO SUL

Local

19 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632927 em 05/04/2021 da Empresa EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04437172000188 e protocolo 210886218 - 30/03/2021. Autenticação: 4752D92F867DB8DE2F7DB6B4A1A1F36B42FC561. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.621-8 e o código de segurança W3Bu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

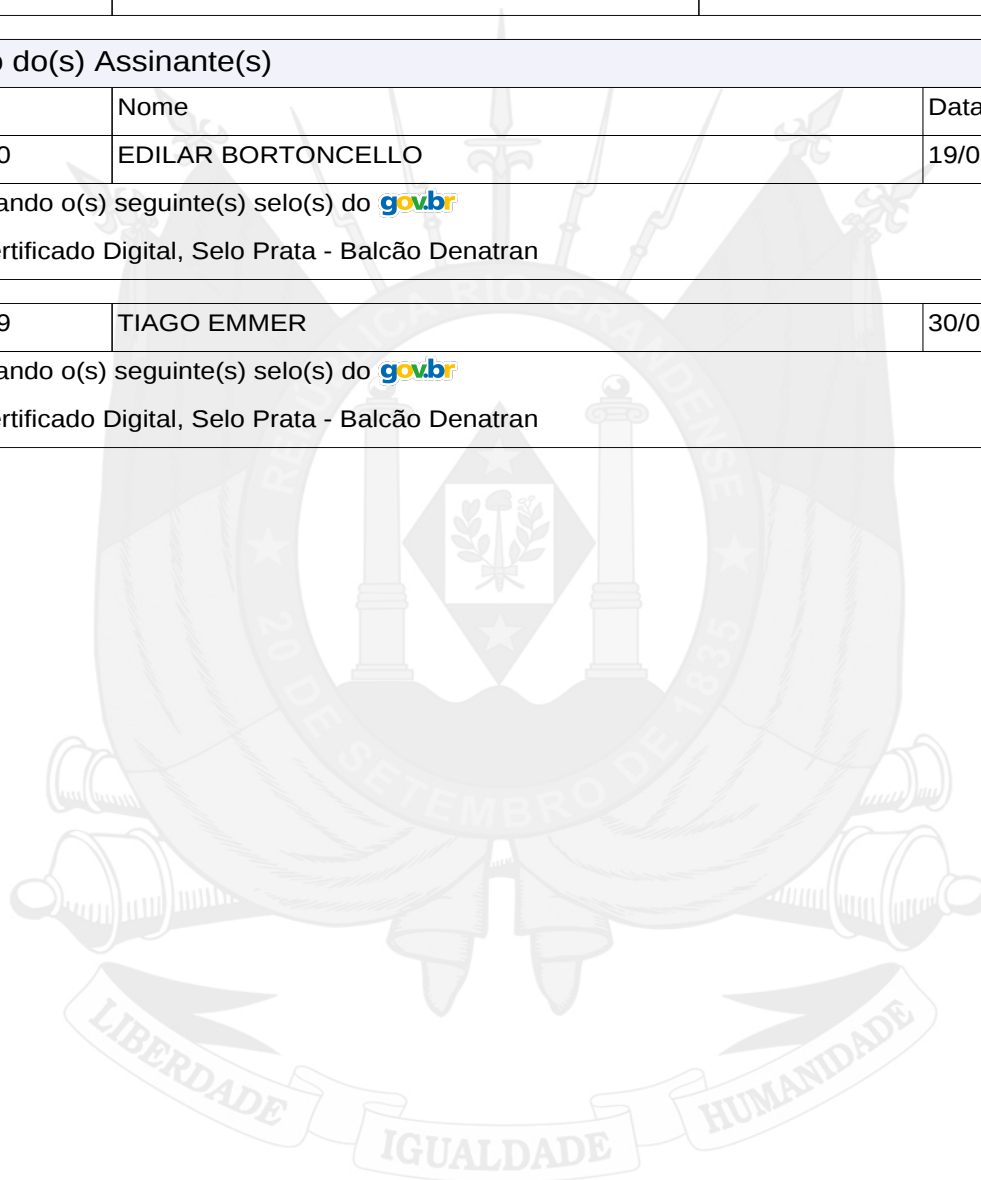
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/088.621-8	RSP2100088135	19/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
267.412.290-00	EDILAR BORTONCELLO	19/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

056.454.897-99	TIAGO EMMER	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632927 em 05/04/2021 da Empresa EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04437172000188 e protocolo 210886218 - 30/03/2021. Autenticação: 4752D92F867DB8DE2F7DB6B4A1A1F36B42FC561. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.621-8 e o código de segurança W3Bu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Jacob Maria Pavan, n.º 61, Bairro Interlagos

CEP 95.052-360 - CAXIAS DO SUL (RS)

CNPJ n.º 04.437.172/0001-88

NIRE n.º 43.204.660.594

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

EDILAR BORTONCELLO, brasileiro, nascido em 14/08/1959, solteiro, maior de idade, natural de Nova Bréscia, RS, do comércio, residente e domiciliado na Estrada Vereador Vicente de Menezes, s/n.º, condomínio Condado Angel, Linha 40, Caxias do Sul, RS, CEP. 95.044-990, inscrito no CPF sob o n.º 267.412.290-00, portador da cédula de identidade n.º 602.646.243-9, expedida pela SJS-RS, em 24/08/2010;

TIAGO EMMER, brasileiro, nascido em 01/04/1985, solteiro, maior de idade, natural de Nova Bréscia, RS, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, n.º 250, Apto. 101, Bairro Exposição, Caxias do Sul, RS, CEP 95.084-310, inscrito no CPF sob o n.º 056.454.897-99, portador da cédula de identidade n.º 117.938.605, expedida pela SSP-RS, em 30/10/1985;

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Jacob Maria Pavan, n.º 120, Sala B, Bairro Interlagos, Cep. 95.052-360, Caxias do Sul-RS, CNPJ n.º 04.437.172/0001-88, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado sob n.º 43.204.660.594, em 10/05/2001, primeira alteração contratual sob o n.º 2360780, em 04/03/2004, segunda alteração contratual sob o n.º 2616775, em 18/08/2005, terceira alteração contratual sob o n.º 2726885, em 26/07/2006, quarta alteração contratual sob o n.º 2856530 em 26/07/2007, quinta alteração contratual sob o n.º 3573991 em 12/01/2012, sexta alteração contratual sob o n.º 4203072 em 02/12/2015, sétima alteração contratual sob o n.º 4424064 em 27/03/2017, e oitava alteração contratual sob o n.º 4424064 em 27/03/2017; **RESOLVEM**, de comum acordo, alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira – **DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA** – A partir desta data a empresa terá a sua sede transferida para a Rua Jacob Maria Pavan, n.º 61, Bairro Interlagos, Cep. 95.052-360, Caxias do Sul-RS.

Segunda – **DA RETIRADA DE SÓCIO E DA CESSÃO DE QUOTAS** - Retira-se da sociedade o sócio **TIAGO EMMER**, que cede e transfere, por venda, a totalidade de suas 72.000 (setenta e duas mil) quotas no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), ao sócio **EDILAR BORTONCELLO**.

Parágrafo Único: O sócio cedente, neste ato, dá plena, geral e irrevogável quitação, relativamente às quotas cedidas, nada mais havendo a receber ou reclamar, a qualquer título ou rubrica, tanto da sociedade ou de seus herdeiros.

Terceira - **DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** - Após as alterações efetuadas, o capital social de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondentes a 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632927 em 05/04/2021 da Empresa EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04437172000188 e protocolo 210886218 - 30/03/2021. Autenticação: 4752D92F867DB8DE2F7DB6B4A1A1F36B42FC561. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.621-8 e o código de segurança W3Bu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9

Nome	n.º quotas	%	R\$
EDILAR BORTONCELLO	180.000	100	180.000,00
TOTAL	180.000	100	180.000,00

Quarta: **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade será administrada por **EDILAR BORTONCELLO**, com amplos poderes para representar a sociedade em todos os seus atos, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, autorizado o uso do nome comercial, sendo-lhe, no entanto, vedado usá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Quinta: **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

=====

- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL -

=====

A sociedade, a partir desta data, passa a reger-se mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira: **DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL** - A sociedade gira sob a denominação social de **EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Rua Jacob Maria Pavan, n.º 61, Bairro Interlagos, Cep. 95.052-360, Caxias do Sul-RS.

Segunda: **DO OBJETO SOCIAL** - O objetivo da sociedade é a indústria, o remanufaturamento e o comércio de materiais, suprimentos, máquinas e equipamentos e materiais de informática, de escritório e escolar, a indústria e o comércio de bobinas e etiquetas de papel, o comércio varejista de produtos de higiene pessoal e o comércio varejista de produtos plásticos descartáveis, o comércio varejista de moveis para escritório, o comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, o comércio varejista de tecidos, o comércio varejista de artigos de armarinho, o comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, o comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, o comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, o comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, o comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, o comércio varejista de livros, o comércio varejista de artigos de papelaria, o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, o comércio varejista de artigos esportivos, o comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, o comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, a prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão o conserto e manutenção em microcomputadores e equipamentos de informática.

Terceira: **DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES** - A sociedade teve início de suas atividades em 10 de maio de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.



Quarta: **DO CAPITAL SOCIAL** – O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondentes a 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

Nome	n.º quotas	%	R\$
EDILAR BORTONCELLO	180.000	100	180.000,00
TOTAL	180.000	100	180.000,00

Quinta: **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade é administrada por **EDILAR BORTONCELLO**, com amplos poderes para representar a sociedade em todos os seus atos, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, autorizado o uso do nome comercial, sendo-lhe, no entanto, vedado usá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Sexta: **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: **DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE** – Pelo exercício da administração, o sócio percebe, mensalmente, a título de pró-labore, a importância equivalente a um salário-mínimo nacional. O sócio poderá, a qualquer tempo, alterar a retirada mensal fixada, respeitada as limitações legais vigentes. Outras retiradas, somente poderão ser realizadas a título de distribuição de lucros, baseadas em balancete levantado para esse fim.

Oitava: **DA APURAÇÃO DO RESULTADO** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo segundo - Os lucros poderão ser distribuídos durante o exercício em curso com base em balancete de verificação.

Nona: **DA ABERTURA DE FILIAIS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele.

Décima: **DA SUCESSÃO NA SOCIEDADE** – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima primeira: **DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade somente será extinta por decisão do sócio.

Décima segunda: **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS** - As reformas ou alterações contratuais serão deliberadas pelo sócio.



Décima terceira: **DAS QUOTAS SOCIAIS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Décima quarta: **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima quinta: **DO FORO JURÍDICO** - O sócio elege o foro de Caxias do sul (RS) para dirimir eventuais litígios a cerca do cumprimento do ajuste celebrado por este instrumento.

DA CONCORDÂNCIA E ASSINATURA – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente, seguindo-se o arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e demais exigências legais.

Caxias do Sul (RS), 16 de março de 2021.

TIAGO EMMER

EDILAR BORTONCELLO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

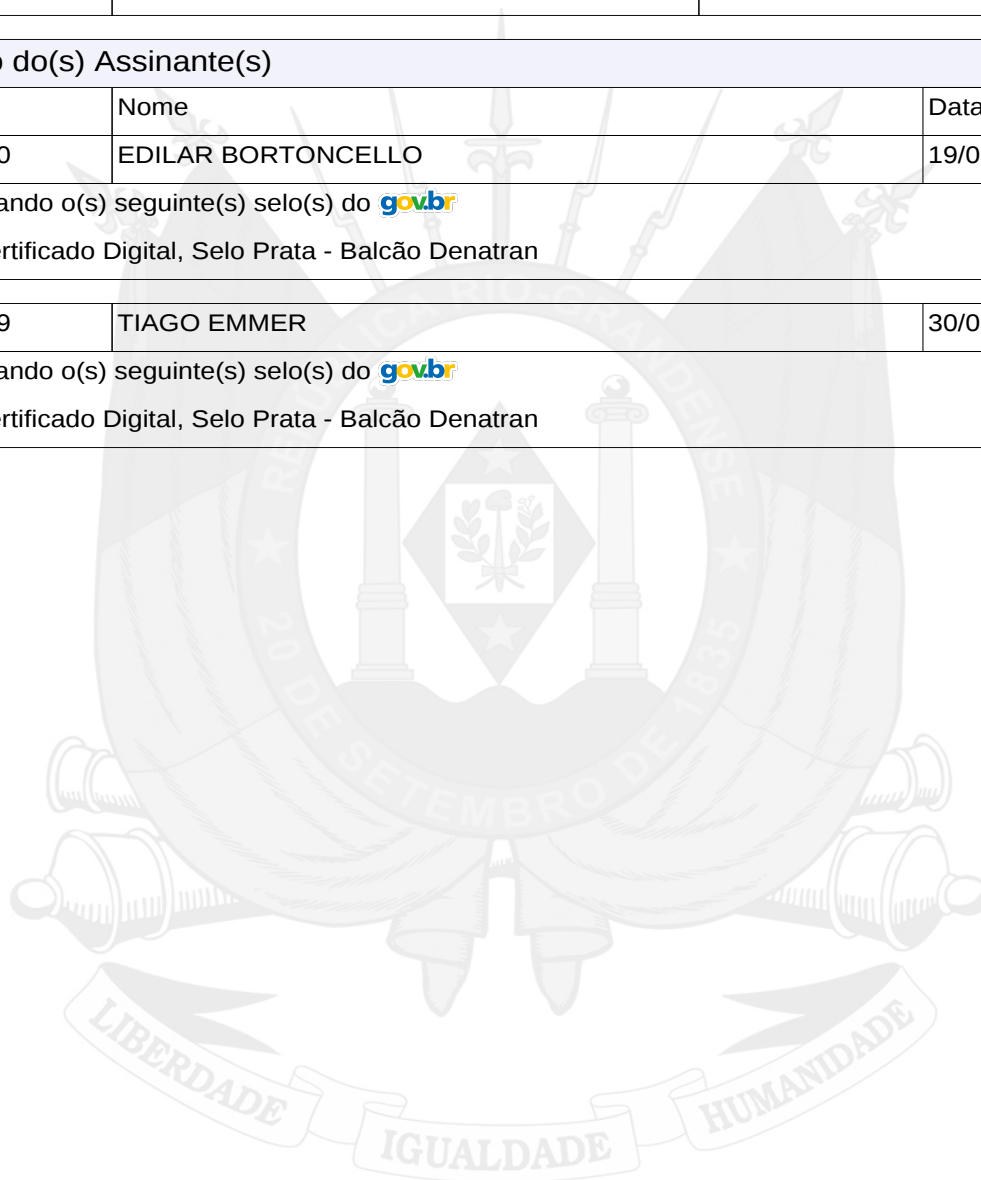
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/088.621-8	RSP2100088135	19/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
267.412.290-00	EDILAR BORTONCELLO	19/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

056.454.897-99	TIAGO EMMER	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632927 em 05/04/2021 da Empresa EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04437172000188 e protocolo 210886218 - 30/03/2021. Autenticação: 4752D92F867DB8DE2F7DB6B4A1A1F36B42FC561. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.621-8 e o código de segurança W3Bu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, de CNPJ 04.437.172/0001-88 e protocolado sob o número 21/088.621-8 em 30/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7632927, em 05/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
267.412.290-00	EDILAR BORTONCELLO	19/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
056.454.897-99	TIAGO EMMER	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
267.412.290-00	EDILAR BORTONCELLO
056.454.897-99	TIAGO EMMER

Porto Alegre, segunda-feira, 05 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2021, às 08:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/088.621-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632927 em 05/04/2021 da Empresa EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04437172000188 e protocolo 210886218 - 30/03/2021. Autenticação: 4752D92F867DB8DE2F7DB6B4A1A1F36B42FC561. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.621-8 e o código de segurança W3Bu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 05 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632927 em 05/04/2021 da Empresa EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04437172000188 e protocolo 210886218 - 30/03/2021. Autenticação: 4752D92F867DB8DE2F7DB6B4A1A1F36B42FC561. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.621-8 e o código de segurança W3Bu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9



EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
Rua Jacob Maria Pavan, 61 – bairro Interlagos.
Caxias do Sul - RS - CEP. 95052-360
CNPJ N.º 04.437.172/0001-88
Fone: 54-4009-4500 Caxias do Sul - RS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTOGANTE: EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de regime privado, com sede à rua Jacob Maria Pavan, 61 – bairro Interlagos, em Caxias do Sul (RS) CEP. 95052-360, com quadro social arquivado na junta comercial do Estado sob. N.º 4320466059-4 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ N.º 04.437.172/0001-88, neste ato representado por seu sócio gerente **EDILAR BORTONCELLO**, brasileiro, solteiro, maior de idade, natural de Nova Bréscia, RS residente na Estrada vereador Vicente de Menezes s/n.º – Condomínio Condado Angel, Linha 40 – Caxias do Sul (RS) CEP. 95044-990, cédula de identidade N.º 6026462439, emitida pela SJS-RS, inscrito no CPF sob o N.º 267.412.290-00.

OUTORGADO: ANDRÉ BORIN BERETTA, brasileiro, casado, maior de idade, residente e domiciliado à Avenida Ecoville, 790 casa 31, bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre (RS), cédula de identidade N.º 1016071316, emitida pela SSP/RS em 27/03/2014, inscrito no CPF N.º 361.066.740-00.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** constitui e nomeia seu bastante procurador, o **OUTORGADO**, ao qual confere poderes específicos para representá-la perante quaisquer órgãos públicos, seja da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, seja do Poder Legislativo dessas três esferas da Federação, bem como perante os órgãos competentes da Justiça Comum Estadual e Federal, das Justças Especializadas, do Trabalho, Militar e Eleitoral; praticando todos os atos necessários a bem representar a **OUTORGANTE** nos processos de licitação, em quaisquer de suas modalidades; Concorrência, tomadas de Preço, convites ou Pregões, em todas suas fases, (registros cadastrais, habilitação preliminar, qualificação, julgamento, homologação, adjudicação e assinatura de contratos), podendo, inclusive, formular e ofertar lances de preço, contratar o objeto licitado, receber e dar quitação de valores, recorrer das decisões da Comissões Julgadoras, via administrativa ou judicial, através de advogado legitimamente constituído, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer, Este instrumento será por prazo indeterminado e vigorará a partir desta data.

Caxias do Sul (RS), 11 de agosto de 2025.

EASYLASER
INFORMATICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA:04437172000188

Assinado digitalmente por EASYLASER INFORMATICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:04437172000188
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital P3 A1, OU=Videconferência, OU=18530917000183, OU=AC SyntegriaID
Múltipla, CN=EASYLASER INFORMATICA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA:04437172000188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.12 14:17:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

OUTORGANTE

EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
EDILAR BORTONCELLO

ANDRE BORIN
BERETTA:3610667400
0

Assinado digitalmente por ANDRE BORIN BERETTA:36106674000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RS e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=0157928000174, OU=Videconferência, CN=ANDRE BORIN
BERETTA:36106674000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.12 13:45:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

OUTORGADO

ANDRÉ BORIN BERETTA

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME EDILAR BORTONCELLO		1ª HABILITAÇÃO 18/11/1982	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 14/08/1959, CAXIAS DO SUL, RS		
	4a DATA EMISSÃO 17/12/2023	4b VALIDADE 17/11/2028	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 6026462439 SSP/PC RS		
	4d CPE 267.412.290-00	5 Nº REGISTRO 00581050108	
	3 CAT HAB B		
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
FILIAÇÃO JOAO BORTONCELLO			
 OLGA BORTONCELLO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		17/11/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65471000489

RS278050620

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005851050<183<<<<<<<<<<
5908145M2811176BRA<<<<<<<<<<8
EDILAR<<BORTONCELL0<<<<<<<<<<

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME ANDRE BORIN BERETTA				1ª HABILITAÇÃO 26/10/1982	
					
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 22/09/1964, SANTA MARIA, RS					
4a DATA EMISSÃO 26/01/2023		4b VALIDADE 26/01/2028		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1016071316 SSP/PC RS					
4d CPE 361.066.740-00		5 Nº REGISTRO 03375446100		3 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO CARLOS BERETTA JUNIOR					
NELI TEREZINHA BORIN BERETTA					
 7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		26/01/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68774061188

RS267437960

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name / Durname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA033754461<007<<<<<<<<<<
6409225M2801267BRA<<<<<<<<<<6
ANDRE<<BORIN<BERETTA<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320466059-4	04.437.172/0001-88	10/05/2001	02/04/2001

Endereço Completo:

RUA JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA) 61 - BAIRRO INTERLAGOS CEP 95052-360 - CAXIAS DO SUL/RS

Objeto Social:

O OBJETIVO DA SOCIEDADE E A INDUSTRIA, O REMANUFATURAMENTO E O COMERCIO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, DE ESCRITORIO E ESCOLAR, A INDUSTRIA E O COMERCIO DE BOBINAS E ETIQUETAS DE PAPEL, O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS, O COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, O COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, O COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, O COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, O COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, O COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, O COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, A PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSAO O CONCERTO E MANUTENCAO EM MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social: R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
267.412.290-00	EDILAR BORTONCELLO	xxxxxxx	R\$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/04/2021

Número: 7632927

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000937181 e visualize a certidão)



26/239.912-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

EASYLASER REMANUFATURADOS LTDA

4320466059-4

2726885

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Junho de 2026 09:28


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000937181 e visualize a certidão)



26/239.912-1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.437.172/0001-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:30:28 do dia 15/07/2026 , com validade até o dia 14/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PvW3ndkA53UC9baBDwpU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2026 07:29:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.437.172/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.437.172/0001-88 DUNS®: 89*****22
Razão Social: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	14/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/12/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2026
Receita Municipal	Validade:	22/12/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/07/2026 10:59

CPF: 267.XXX.XXX-00 Nome: EDILAR BORTONCELLO

Ass: _____

1 de 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

**CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE
LICITANTE**

CERTIFICADO Nº: 16846

RAZÃO SOCIAL: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.437.172/0001-88

ENDEREÇO: RUA JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA), 61, Bairro INTERLAGOS, CEP 95052360

CNAE: 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

PERÍODO DE VALIDADE: 29/06/2026 a 30/06/2027

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **JOSE FERNANDO CAGLIARI AGOSTINI, CRC RS 062458-02, ATESTA** que a empresa acima possui:

- I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **2,27**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **2,55**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **2,81, atendendo** aos requisitos do inciso I do art. 3º do Decreto no 57.154/2023;
- II) Capital Circulante Líquido de **R\$ 923.327,29, atendendo** ao requisito do inciso III do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R\$ 5.542.180,61**.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2025**, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de **R\$ 2.642.903,92**
- Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 980.633,41**
- Capital Social no valor de **R\$ 180.000,00**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 29 de junho de 2026



Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ: 410922

A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 81 da Lei Complementar 632/2020 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo:

**INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**

74258

NOME/ RAZÃO SOCIAL

EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA JACOB MARIA PAVAN, 61, BAIRRO: INTERLAGOS

ATIVIDADE(S)

O OBJETIVO DA SOCIEDADE E A INDUSTRIA, O REMANUFATURAMENTO E O COMERCIO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, DE ESCRITORIO E ESCOLAR, A INDUSTRIA E O COMERCIO DE BOBINAS E ETIQUETAS DE PAPEL, O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS, O COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, O COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, O COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, O COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, O COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, O COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, O COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, A PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSAO O CONserto E MANUTENCAO EM MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

OBSERVAÇÕES

DEFERIDO - FOI APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA.

IMPORTANTE

Este alvará deve ser exposto ao público e em local de fácil visualização e não dispensa o cumprimento da legislação Tributária e dos licenciamentos Ambiental, Sanitário e de Urbanismo.

Este Alvará tem validade indeterminada, desde que permaneçam inalteradas as informações registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocorrer infração à Legislação Municipal constatada pela Fiscalização do Município.

EMITIDO EM:

13/04/2021

AUTENTICAÇÃO

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse <http://caxias.rs.gov.br/> e digite a chave: AE2T.3S3G.PM5K.D6UE



MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL

Código Único 74258	Código Receita 05-FISC	Exercício/Nº Documento 2025	Parcela 1	Vencimento 12/08/2025
EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 04437172000188				
MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA				
Inscrição de ISS: 74258 Documentos em Débitos: 2025				
01 - TAXA LICENCA ESTAB COML INDL SERV 02 - Correção Monetária 03 - Multa 04 - Juros			234,00 0,00 0,00 0,00	
1ª Via Contribuinte			VALOR TOTAL	R\$ 234,00

81760000002 7 34001066202 1 50812074258 2 40003966286 3

Destaque

Destaque Aqui



MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL

Código Único 74258	Código Receita 05-FISC	Exercício/Nº Documento 2025	Parcela 1	Vencimento 12/08/2025
01 - TAXA LICENCA ESTAB COML INDL SERV 02 - Correção Monetária 03 - Multa 04 - Juros			234,00 0,00 0,00 0,00	
Não receber após o vencimento		SUB TOTAL ACRÉSCIMOS VLR.ATUALIZADO MULTA JUROS	R\$	234,00
		VALOR TOTAL	R\$	234,00

2ª Via Banco

81760000002 7 34001066202 1 50812074258 2 40003966286 3



**Recibo de Pagamento**

Número: 01700390403/00000000538910/809681

Data: 12/08/2025

Hora: 09:49:52

Canal: Office Banking

Ag./Conta Débito: 0180-06.157196.0-2-EASYLASER INFORMATICA IND COM LTDA

Valor: R\$ 234,00

Data Débito: 12/08/2025

Data Vencimento: 12/08/2025

Código Barras: 81760000002.7 34001066202.1 50812074258.2 40003966286.3

Tipo Documento: Arrecadação - PM CAXIAS DO SUL

0339EE1A05F4C80C12AA90B1EA07AF247816

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SRM - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE CONSUMO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
CPF/CNPJ 04.437.172/0001-88			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - NOME OU RAZÃO SOCIAL 74258 - EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			

ENDEREÇO			
LOGRADOURO RUA JACOB MARIA PAVAN		NÚMERO 61	COMPLEMENTO
BAIRRO INTERLAGOS		MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
			CEP 95052-360

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Código	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
688	2015/12	9999/12	ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO	Ativa	5-COMERCIO	00.00
102	2019/12	9999/12	ARTESANATO	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
85	2019/12	9999/12	ARTIGOS DE ARMARINHOS	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
389	2019/12	9999/12	ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
110	2015/12	9999/12	ARTIGOS DE HIGIENE E BELEZA	Ativa	5-COMERCIO	00.00
635	2019/12	9999/12	ARTIGOS DE PAPELARIA	Ativa	5-COMERCIO	00.00
116	2019/12	9999/12	ARTIGOS ESPORTIVOS	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
5	2019/12	9999/12	ARTIGOS RECREATIVOS	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
187	2019/12	9999/12	BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Ativa	4-INDUSTRIA	00.00
297	2006/06	9999/12	CONCERTO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE OBJETOS QUAISQUER	Ativa	3-SERVICOS	14.01
324	2019/12	9999/12	CORTINAS	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
1632	2019/12	9999/12	EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
1001	2012/01	9999/12	ETIQUETAS	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
841	2012/01	9999/12	ETIQUETAS SERV.	Ativa	3-SERVICOS	24.01
497	2019/12	9999/12	INSTRUMENTOS MUSICAIS, PECAS E ACESSORIOS	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
985	2019/12	9999/12	LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, MATERIAIS DIDATICOS E OUTRAS PUBLICACOES	Ativa	5-COMERCIO	00.00
282	2006/06	9999/12	LOCACAO DE BENS MOVEIS	Ativa	10-NAO INCIDENCIA ISS	00.00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SRM - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE CONSUMO

Código	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
578	2019/12	9999/12	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
363	2019/12	9999/12	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E DE AUDIO E VIDEO	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
572	2006/06	9999/12	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
277	2006/06	9999/12	MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
1065	2001/04	9999/12	MATERIAIS PARA INFORMATICA	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
573	2012/01	9999/12	MATERIAL ESCOLAR	Ativa	5-COMERCIO	00.00
609	2019/12	9999/12	MOVEIS DE MADEIRA, METAL, PLASTICO E VIME E SEUS ACESSORIOS	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
640	2019/12	9999/12	PECAS E ACESSORIOS	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
652	2019/12	9999/12	PERSIANAS	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
1584	2015/12	9999/12	PRODUTOS DESCARTAVEIS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1760	2012/01	9999/12	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES	Ativa	3-SERVICOS	01.07
1332	2019/12	9999/12	SUVENIR	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
170	2019/12	9999/12	SUVENIR, BIJUTERIAS E/OU ARTESANATOS	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
767	2019/12	9999/12	TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
771	2019/12	9999/12	TECIDOS	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00
1063	2019/12	9999/12	UTILIDADES DOMESTICAS	Ativa	4-INDUSTRIA e 5-COMERCIO	00.00

SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO		
Ativa		
DATA DA ABERTURA 02/04/2001	DATA HABILITAÇÃO NFS-E 01/07/2019	DATA DE BAIXA

SITUAÇÃO DO ALVARÁ		
NÚMERO FISCALIZAÇÃO 10251502	OPERAÇÃO ALTERACAO ENDEREÇO	STATUS DEFERIDO
NÚMERO ALVARÁ 410922	TIPO DE DOCUMENTO Definitivo	DATA LIBERAÇÃO FISCAL SMU 13/04/2021

Emitido no dia 03/07/2026 às 10:53.

1LSJ.9CQ8.ACDF.8RAE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: EASYLASER INFORMATICA IND E COM LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029/0375592

CNPJ: 04.437.172/0001-88



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/06/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	029/0375592		
CNPJ	04.437.172/0001-88		
Razão Social	EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA JACOB MARIA PAVAN		
Número	61	Complemento	L JD ESMERALDA
Bairro/Distrito	INTERLAGOS		
Município	CAXIAS DO SUL	U.F.	RS
CEP	95052-360		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CNAE Secundario	1741902 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DEESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Data Abertura	01/06/2001		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.437.172/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:49 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **1EDC.73E3.3138.00A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EASYLASER INFORMATICA IND E COM LTDA - EPP**

CNPJ base: **04.437.172/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de JULHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/9/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41235605**
Autenticação: **51712285**





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 28246/2026

Certificamos que, EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.437.172/0001-88, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, terça-feira, 5 de maio de 2026.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **MDQP.ATP3.ADGP.5BLC.**

Número requisição: **325498.**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **01/11/2026.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.437.172/0001-88
Razão social: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R JACOB MARIA PAVAN 61 / INTERLAGOS / CAXIAS DO SUL / RS / 95052-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071116140968520500

Informação obtida em 15/07/2026 07:26:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.437.172/0001-88

Certidão nº: 61807699/2026

Expedição: 15/07/2026, às 07:35:03

Validade: 11/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.437.172/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EASYLASER INFORMATICA INDUSTRI E COMERCIO LTDA, CNPJ 04437172000188,
Endereço - RUA JACOB MARIA PAVAN 61 - CAXIAS DO SUL-RS.

15 de julho de 2026, às 07:33:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **625ec1ba84a701c1770ec3423de9f95d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, que a empresa **EASYLASER INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada na rua Jacob Maria Pavan,
61 bairro Interlagos – Caxias do Sul – RS , inscrita no CNPJ
04.437.172/0001-88 é nossa fornecedora dos itens:

PRODUTO	QUANTIDADE
FOLHA DE OFÍCIO 90GR A4, CAIXA COM 5 PACOTES DE 500 FOLHAS.	40 CAIXAS
FOLHA DE OFÍCIO A3 90GR – CAIXA COM 5 PACOTES DE 500 FOLHAS.	10 CAIXAS

Informamos que todos os materiais atenderam as especificações, prazos e quantidades por nós solicitados, não constatamos nada que desabone a referida empresa.

Cedenir Roberto Caumo
Secretário Mun. de Educação,
Cultura, Desporto e Turismo
Mun. de São Valentim do Sul-RS

São Valentim do Sul, 15 de março de 2023.



RM SUPRIMENTOS ESCOLAR E ESCRITORIO LTDA
Rua Rodrigues Alves, 2465 – Nossa Senhora de Lourdes
Caxias do Sul – RS – CEP. 95074-464
CNPJ N.º 61.237.085/0001-10
☎ WhatsApp: 54 9 9186-5546

Caxias do Sul, 01 de junho de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, em especial para fins de comprovação de qualificação técnica em processos licitatórios, que a **EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 04.437.172/0001-88, domiciliada a Rua Jacob Maria Pavan, 61 – bairro Interlagos, em Caxias do Sul/RS, forneceu os materiais de expediente como segue abaixo descrito:

Bobina Térmica RP 57mmx300m	308 bb
Bobina Térmica RP 57mmx250m	30 bb
Bobina Térmica 80mmx40m	930 bb
Bobina Térmica 57mmx40m	150 bb
Bobina Térmica 57mmx22m	30 bb
Pilhas AA Alcalinas	120 pç
Pilhas AAA Alcalinas	120 pç
Papel A4 90 g/m²	115 pct
Papel A4 180 g/m²	967 pct
Papel A3 90 g/m²	5 resmas
Papel A3 75 g/m²	30 resmas
Papel A3 180 g/m²	40 pct
Ribon Cera 110mmx74m	96 pç
Etiqueta 55x27/1 couchê	2 rolo
Papel Fotográfico 180g/m²	150 pct
Papel Graft 120 cm x 200m	3 rolos
Papel A4 180g/m² Azul	300pct
Teclado ABNT New – Preto	7 pç

Atestamos ainda, que tais itens foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente

RM SUPRIMENTOS
ESCOLAR E
ESCRITORIO
LTDA:61237085000110
Rodrigo Marcon
CPF 030.584.210-28

Assinado digitalmente por RM SUPRIMENTOS ESCOLAR E ESCRITORIO LTDA:61237085000110
RS: C=BR, O=C=CP=Brasil, OU=Certificado Digital PJ AL, OU=Validador/Emissor, OU=61237085000110, CN=AC=Signatário
Módulo: RM SUPRIMENTOS ESCOLAR E ESCRITORIO
Pessoa: ELL sou o autor deste documento
Local: RS
Data: 2026.06.11 08:40:03Z
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.2.2



Caxias do Sul, 14 de fevereiro De 2025.

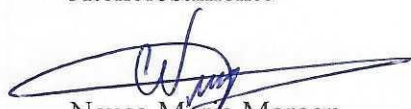
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ N.º 04.437.172/0001-88, situada na Rua Jacob Maria Pavan, 61 – Caxias do Sul/RS, é nossa fornecedora de suprimentos de informática e matérias diversos conforme segue abaixo:

NOBREAK 2000VA	MARCA: NHS	1 PÇ
TONER CE278A	MARCA: EASY	20 PÇS
PEN DRIVE 8 GB	MARCA: MULTILASER	10 PÇS
PEN DRIVE 16 GB	MARCA: MAXPRINT	05 PÇS
PAPEL A4 75 G/M²	MARCA: EASYPAPER	30 CXS
BOBINA 80X40M	MARCA: EASYPAPER	20 CXS
IMPRESSORA L6191	MARCA: EPSON	6 PÇS

Informamos que até a presente data, não temos motivos que desabone a empresa **EASYLASER**, todos os materiais solicitados atenderam as especificações, ao prazo de entrega e a qualidade dos produtos por ela comercializados.

Atenciosamente


Neusa Maria Marcon
Celular 54-991818249

00 066 508/0001-92
BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR.
DE SUPRIMENTOS LTDA.
Rua dos Mimos de Vênus, 199
BAIRRO CINQUENTENÁRIO
CEP 95012-400
CAXIAS DO SUL - RS

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP					
NIRE:	4320466059-4	CNPJ:	04.437.172/0001-88	NIRE Anterior:	4320466059-4
Nome Anterior:					
EASYLASER REMANUFATURADOS LTDA					
Município:	CAXIAS DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:	74258	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			10/05/2001		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	23	Quantidade de páginas:	412
Data	17/04/2025		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
714.880.140-00	Jose Fernando Cagliari Agostini	Contador	062458RS
267.412.290-00	EDILAR BORTONCELLO	Administrador	



140 - EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Reduzido	Nome da conta	31/12/2024	No	31/12/2023
1000	ATIVO	1.540.508,51		2.320.310,46
1001	CIRCULANTE	1.317.846,27		1.188.050,52
1023	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.317.846,27	2	1.188.050,52
1002	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	61.486,24		65.706,42
1003	BENS NUMERARIOS	54.092,90		50.084,07
1004	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	195,79		2.992,55
1005	APLICAÇÕES LIQUIDES IMEDIATA	7.197,55		12.629,80
1008	CREDITOS	42.336,29	3	53.697,90
1009	CLIENTES	42.336,29		53.696,53
1014	ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES	0,00		0,00
1016	ADIANTEAMENTOS DE SALARIOS	0,00		1,37
1033	ESTOQUES	1.214.023,74	4	1.068.646,20
1034	ESTOQUES	1.214.023,74		1.068.646,20
7200	ATIVO NAO CIRCULANTE	222.662,24		1.132.259,94
1038	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00		1.044.418,01
1039	CREDITOS	0,00		1.044.418,01
1040	ADMINISTRADORES E SOCIOS	0,00		67.203,90
1060	CREDITOS DE TERCEIROS	0,00		977.214,11
1058	IMOBILIZADO	222.662,24	6	87.841,93
1059	IMOBILIZADO VLR ORIG COR	498.662,23		437.278,60
1063	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(275.999,99)		(349.436,67)

EDILAR BORTONCELLO
CPF: 267.412.290-00
Cargo: Administrador
EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.437.172.0001-88

MCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA SS LTDA
CNPJ: 01.178.930/0001-00
RUA SINIMBU, 808, SALA 04
B. N. S. DE LOURDES, CAXIAS DO SUL, RS
JOSE FERNANDO CAGLIARI AGOSTINI
CRC - RS 062458-02



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.394-8 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

140 - EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

-----		-----	
Reduzido	Nome da conta	31/12/2024 No	31/12/2023
-----		-----	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.394-8 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

140 - EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Reduzido	Nome da conta	31/12/2024	No	31/12/2023
1075	PASSIVO	1.540.508,51		2.320.310,46
1076	CIRCULANTE	300.847,87		426.930,70
1077	DEBITOS	300.847,87		426.930,70
1078	FORNECEDORES	163.232,96		276.582,08
1085	CONTAS A PAGAR	0,00		0,00
1087	OBRIGACOES COM PESSOAL	3.216,00		8.551,27
1088	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	6.667,46		6.259,32
1089	IMPOSTOS E CONTRIB PARCELADOS	85.030,37		99.475,45
1090	IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	21.212,87		22.329,75
1092	OBRIGACOES PROVISIONADAS	21.488,21		13.732,83
1095	PASSIVO NAO CIRCULANTE	193.242,64		1.555.757,69
1098	DEBITOS	193.242,64		1.555.757,69
1096	DEBITOS	193.242,64		1.555.757,69
2004	EMPRESTIMOS E FINANC A LONGO PRAZO	193.242,64	7	1.555.757,69
1105	LUCROS A DISTRIBUIR	0,00		0,00
1111	PASSIVO PATRIMONIO LIQUIDO	1.046.418,00	9	337.622,07
1112	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	180.000,00		180.000,00
1113	CAPITAL SOCIAL	180.000,00		180.000,00
1115	RESERVAS	866.418,00		157.622,07
1118	RESERVAS DE LUCROS	65.000,00		65.000,00
1119	RESULTADOS ACUMULADOS	801.418,00		92.622,07
1123	COMPENSADO	0,00		0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.394-8 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

140 - EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO - 01/01 A 31

Reduzido	Nome da conta	31/12/2023	31/12/2024
1131	LUCRO BRUTO	2.339.883,98	2.091.443,43
1132	RECEITA LIQUIDA	2.324.693,05	2.091.309,98
1133	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERV	2.631.413,73	2.347.581,12
1134	VENDA DE PRODUTOS E SERVICOS	2.631.413,73	2.347.581,12
3001	VENDAS DE PRODUTOS A VISTA	2.610,10	13.650,00
3002	VENDAS DE PRODUTOS A PRAZO	1.523.332,23	1.452.788,41
3003	REVENDA MERCADORIAS A VISTA	3.304,00	3.643,00
3004	REVENDA MERCADORIAS A PRAZO	1.102.167,40	877.499,71
1136	(-) DEDUCOES	(306.720,68)	(256.271,14)
1137	(-) IMPOSTOS S/ VENDAS	(284.657,58)	(256.271,14)
3032	(-) ICMS FATURADO	(11.774,77)	(4.083,67)
4709	(-) IMPOSTO SIMPLES	(272.882,81)	(252.187,47)
1138	(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	(22.063,10)	0,00
3052	(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	(22.063,10)	0,00
1139	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	15.190,93	133,45
1140	RECEITAS FINANCEIRAS	15.190,93	133,45
1141	RECEITAS FINANCEIRAS	15.190,93	133,45
3811	REC APLICACOES FINANCEIRAS	32,89	27,41
3813	JUROS RECEBIDOS	0,00	74,28
3814	DESCONTOS OBTIDOS	15.158,04	31,76

EDILAR BORTONCELLO
CPF: 267.412.290-00
Cargo: Administrador
EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.437.172.0001-88

MCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA SS LTDA
CNPJ: 01.178.930/0001-00
RUA SINIMBU, 808, SALA 04
B. N. S. DE LOURDES, CAXIAS DO SUL, RS
JOSE FERNANDO CAGLIARI AGOSTINI
CRC - RS 062458-02

*
*
*
*
*
*
*
*



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.394-8 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP					
NIRE:	4320466059-4	CNPJ:	04.437.172/0001-88	NIRE Anterior:	4320466059-4
Nome Anterior:					
Município:	CAXIAS DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	74258		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		10/05/2001			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	23	Data assinatura:	17/04/2025
Quantidade de páginas:	412		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
714.880.140-00	Jose Fernando Cagliari Agostini	Contador	062458RS
267.412.290-00	EDILAR BORTONCELLO	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.394-8 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76, LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

1 ATIVIDADES OPERACIONAIS

A empresa EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Caxias do Sul, RS, e tem como objetivo social a indústria, o remanufaturamento e o comércio de materiais, suprimentos, máquinas e equipamentos de informática, de escritório e escolar, a indústria e o comércio de bobinas e etiquetas de papel, a prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão e o conserto e manutenção em microcomputadores e equipamentos de informática em geral.

1.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 12 de fevereiro de 2025, nesta data foi aprovado o conteúdo das demonstrações contábeis, foi autorizada a publicação das demonstrações contábeis e foi decidido pela continuidade das atividades operacionais da sociedade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010;

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a resolução CFC 1225/2009.

1.2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moedas estrangeiras são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

(d) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo real de aquisição ou produção. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(e) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.



N O T A S E X P L I C A T I V A S

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(g) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(h) Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos dos arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

(i) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(j) Impostos Diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos é baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos e nos prejuízos fiscais do Imposto de Renda e na base de cálculo negativa de Contribuição Social Sobre o Lucro na medida em que foi considerada provável sua realização contra resultados tributáveis futuros. Se a Empresa não for capaz de gerar lucros tributáveis futuros, ou se houver uma mudança significativa no tempo necessário para que os impostos diferidos sejam dedutíveis, a Administração avalia a necessidade de constituir provisão para perda desses impostos diferidos.

(k) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da Empresa são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Empresa.

(l) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a empresa.

(m) Receitas e Despesas

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

3 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

(a) Os valores a receber são provenientes da vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão



N O T A S E X P L I C A T I V A S

registrados no ativo circulante;

(b) O prazo médio da conta clientes é de 45 (quarenta e cinco dias);

(c) Não há provisão para devedores duvidosos, pois todo o saldo da conta de clientes é recebível;

(d) Segregação do saldo da conta clientes:

Venda e Revenda de Mercadorias..... 100,00 %

4 ESTOQUES

(a) O saldo da conta de estoques em 31/12/2024, é de R\$ 1.214.023,74, calculados pelo custo de aquisição, conforme demonstrado a seguir:

- Mercadorias para revenda.....R\$ 1.214.023,74

(b) O valor dos estoques reconhecidos como despesa durante o período foi de R\$ 1.214.023,74

(c) Não houve perdas por desvalorização dos valor dos estoques.

(d) Não houve valor de estoque dado como garantia de passivo.

5 INVESTIMENTOS

A empresa possui saldo em aplicações financeiras junto ao banco:

* Banrisul.....R\$ 7.197,55

6 IMOBILIZADO

(a) Valor Residual do Imobilizado

	Valor dos Bens	Depreciação Acumulada
Máquinas e Equipamentos	296.323,39	227.823,92
Ferramentas	325,24	325,24
Veículos	168.403,20	16.840,32
Computadores e Periféricos	33.610,40	31.010,51
Total do Imobilizado	498.662,23	275.999,99

(b) Método, Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis e taxas definidas pela legislação em vigor.

(c) Os bens do ativo imobilizado não foram dados em garantia para passivos.

7 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

(a) Taxas de Juros

Os empréstimos e financiamentos com vencimento no longo prazo (passivo não circulante) têm taxas médias de juros anuais de 9,32 %.

(b) Vencimento das Parcelas de Longo Prazo

O saldo das parcelas a longo prazo dos empréstimos e financiamentos têm os seguintes vencimentos:



NOTAS EXPLICATIVAS

Espécie	Prazo	R\$	Término
Sicoob	24 meses	12.561,32	10/2025
Banrisul	24 meses	74.999,87	11/2025
Banrisul Caução	24 meses	18.211,93	12/2025
Aymore	24 meses	87.469,52	10/2026

c) O saldo de empréstimo a curto prazo se refere ao uso do saldo devedor de cheque especial.

8 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS, EVENTOS SUBSEQUENTES E ONUS REAIS

- (a) A empresa não possui ativo ou passivo contingente, deste modo não há provisão para contingências;
- (b) A empresa não possui nenhum evento subsequente, não havendo provisão para tal;
- (c) A empresa não possui ônus reais, não havendo provisão para tal.

9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social da Empresa é de R\$ 180.000,00 em 31 de dezembro de 2024.

b) Natureza e Finalidade das Reservas

Reserva Legal: O saldo da conta reserva legal é de R\$ 65.000,00.

Reserva de Lucros: é proveniente do lucro apurado em cada exercício social e poderá ser destinada para reinvestimento e ou distribuídos aos sócios.

c) O saldo conta lucros acumulados é constituído de:

Lucro do exercício.....R\$	766.549,05
Prejuízos do exercício.....R\$	(0,00)
Saldo anterior de lucros acumulados.....R\$	92.622,07
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....R\$	(0,00)
Saldo de lucros pagos/creditados aos sócios.....R\$	(57.753,12)
Valor total da conta lucros acumulados.....R\$	801.418,00

CAXIAS DO SUL (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2024.



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.394-8 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS

MCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA SS LTDA
CNPJ: 01.178.930/0001-00
RUA SINIMBU, 808, SALA 04
B. N. S. DE LOURDES, CAXIAS DO SUL, RS
JOSE FERNANDO CAGLIARI AGOSTINI
CRC - RS 062458-02





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175826866 em 23/04/2025. Assinado Eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/142.394-8	Wosu

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
Nire:	
CNPJ:	04.437.172/0001-88
Município:	CAXIAS DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	23
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
714.880.140-00	062458RS	17/04/2025
Nome	Jose Fernando Cagliari Agostini	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



267.412.290-00		17/04/2025
Nome	EDILAR BORTONCELLO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		





Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 23/04/2025, às 19:06.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, quarta-feira, 23 de abril de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 25/142.394-8.

EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.437.172/0001-88

INDICES DE LIQUIDEZ EXERCÍCIO 2024:

INDICE DE LIQUIDEZ
CORRENTE - ILC
(AC/PC)

AC	<u>1.317.846,27</u>	
PC	300.847,87	4,38

INDICE DE LIQUIDEZ
GERAL (ILG)
(AC+ARLP) / (PC+PNC)

AC+ARLP	1.317.846,27	+ 0	= <u>1.317.846,27</u>	2,67
PC+PNC	300.847,87	+193.242,64	=494.090,51	

INDICE DE SOLVÊNCIA
GERAL (ISG)

AT / PC + PELP	1.540.508,51		= <u>1.540.508,51</u>	3,12
	300.847,87	+193.242,64	=494.090,51	

Caxias do Sul, 14 de abril de 2026.

EASYLASER
INFORMATICA
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:04437172000188

Assinado digitalmente por EASYLASER
INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:04437172000188
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PJ AL, OU=Videoconferencia, OU=
18530917000163, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:04437172000188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.14 13:24:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

EDILAR BORTONCELLO
CPF: 267.412.290-00
Cargo: Administrador
EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.437.172.0001-88

JOSE FERNANDO
CAGLIARI
AGOSTINI:7148801
4000

Assinado de forma digital
por JOSE FERNANDO
CAGLIARI
AGOSTINI:71488014000
Dados: 2026.04.14 13:07:07
-03'00'

MCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA SS LTDA
CNPJ: 01.178.930/0001-00
RUA SINIMBU, 808, SALA 04
B. N. S. DE LOURDES, CAXIAS DO SUL, RS
JOSE FERNANDO CAGLIARI AGOSTINI
CRC - RS 062458-02

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 04.437.172/0001-88
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.540.508,51	R\$ 1.613.131,94
CIRCULANTE		R\$ 1.317.846,27	R\$ 1.433.677,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.317.846,27	R\$ 1.433.677,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 61.486,24	R\$ 32.502,69
BENS NUMERARIOS		R\$ 54.092,90	R\$ 13.743,62
CAIXA		R\$ 54.092,90	R\$ 13.743,62
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 195,79	R\$ 0,00
BANRISUL SA		R\$ 195,31	R\$ 0,00
SICOOB 356077		R\$ 0,48	R\$ 0,00
APLICACOES LIQUIDES IMEDIATA		R\$ 7.197,55	R\$ 18.759,07
BANRISUL CAPITALIZACAO		R\$ 5.564,88	R\$ 8.215,41
BANRISUL APLICACAO CDB AUTOMATICO		R\$ 1.632,67	R\$ 0,00
BANRISUL CDB GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 10.543,66
CREDITOS		R\$ 42.336,29	R\$ 103.298,01
CLIENTES		R\$ 42.336,29	R\$ 69.820,23
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 42.336,29	R\$ 69.820,23
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 31.200,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 31.200,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.277,78
ADTO FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.277,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 10.306,45
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 10.306,45
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 9.256,52
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.049,93
ESTOQUES		R\$ 1.214.023,74	R\$ 1.287.570,46
ESTOQUES		R\$ 1.214.023,74	R\$ 1.287.570,46
MATERIA PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 63.754,29
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 1.214.023,74	R\$ 328.888,41
PRODUTOS PRONTOS		R\$ 0,00	R\$ 894.927,76
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 222.662,24	R\$ 179.454,33
IMOBILIZADO		R\$ 222.662,24	R\$ 179.454,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.89.76.14.A7.EE.FF.FA.C9.AC.26.E8.19.F1.26.C1.AF.49.CE.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 04.437.172/0001-88
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO VLR ORIG COR		R\$ 498.662,23	R\$ 501.832,67
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 296.323,39	R\$ 296.323,39
FERRAMENTAS		R\$ 325,24	R\$ 325,24
VEICULOS		R\$ 168.403,20	R\$ 168.403,20
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 33.610,40	R\$ 36.780,84
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (275.999,99)	R\$ (322.378,34)
(-) (-) DEPREC S/MAQS EQUIP		R\$ (227.823,92)	R\$ (239.932,72)
(-) (-) DEPREC S/FERRAMENTAS		R\$ (325,24)	R\$ (325,24)
(-) (-) DEPREC S/VEICULOS		R\$ (16.840,32)	R\$ (50.520,96)
(-) (-) DEPREC S/ COMP E PERIF		R\$ (31.010,51)	R\$ (31.599,42)
PASSIVO		R\$ 1.540.508,51	R\$ 1.613.131,94
CIRCULANTE		R\$ 300.847,87	R\$ 510.350,32
DEBITOS		R\$ 300.847,87	R\$ 510.350,32
FORNECEDORES		R\$ 163.232,96	R\$ 316.689,45
M C A CONTABILIDADE & ASSESSORIA S/S		R\$ 1.331,00	R\$ 1.931,00
DIST DE PAPEIS BRAILE LTDA		R\$ 1.024,70	R\$ 0,00
RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA		R\$ 748,03	R\$ 0,00
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 125.824,70	R\$ 130.050,53
VENETO TRANSPORTES LTDA - CAMP		R\$ 0,00	R\$ 1.519,90
VENETO TELE ALARME LTDA		R\$ 1.161,57	R\$ 0,00
SERASA S/A		R\$ 0,00	R\$ 243,67
CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 388,03
SANTA MARIA CIA PALPEL		R\$ 0,00	R\$ 127.351,25
AUTO ADES.PARANA S.A.		R\$ 4.470,45	R\$ 16.974,30
SUSIVAL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.		R\$ 124,49	R\$ 0,00
INDUSTRIAS REUNIDAS VITORIA REGIA LTDA		R\$ 2.176,00	R\$ 0,00
EXPRESSO LEOMAR LTDA		R\$ 175,60	R\$ 0,00
AVANTINFO DE SOFTWARE LTDA.		R\$ 553,68	R\$ 777,49
TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA		R\$ 263,32	R\$ 35,18
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 405,80	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.89.76.14.A7.EE.FF.FA.C9.AC.26.E8.19.F1.26.C1.AF.49.CE.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 04.437.172/0001-88
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSARIN DISTR. SUPRI. INDUSTRIAIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 164,00
COGRA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 2.220,81	R\$ 0,00
UM PRE-IMPRESSAO LTDA		R\$ 435,52	R\$ 0,00
BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS		R\$ 10.927,18	R\$ 14.562,93
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 366,99
MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 3.019,93	R\$ 0,00
INOVASUPRI COM DE SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.878,82
ANDRE LUIZ DE AZEVEDO MIRANDA 6140062977		R\$ 0,00	R\$ 468,50
BSS MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 220,00	R\$ 220,00
NILUMA EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.625,96
VENETO ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETRONICO		R\$ 168,00	R\$ 240,00
PLASTIART INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTI		R\$ 4.418,30	R\$ 3.358,10
S E S PLASTICOS LTDA		R\$ 163,88	R\$ 0,00
RUDI BIEZUS JANUARIO LTDA		R\$ 3.400,00	R\$ 0,00
SYNTPAPER IND. COM. E IMP. DE PAPEIS ESP		R\$ 0,00	R\$ 9.532,80
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.119,90
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.119,90
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 3.216,00	R\$ 8.304,18
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 160,52
SALARIOS A PAGAR		R\$ 3.216,00	R\$ 8.143,66
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 6.667,46	R\$ 24.403,84
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.698,26	R\$ 1.778,09
INSS A RECOLHER		R\$ 1.591,70	R\$ 6.403,03
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.335,33
INSS RET TERCEIROS S/NF A PAGAR		R\$ 68,17	R\$ 13,17
CONTRIB SIND A RECOLHER		R\$ 3.309,33	R\$ 3.594,33
CONTR SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.279,89
IMPOSTOS E CONTRIB PARCELADOS		R\$ 85.030,37	R\$ 130.701,16
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 56.200,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.89.76.14.A7.EE.FF.FA.C9.AC.26.E8.19.F1.26.C1.AF.49.CE.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 04.437.172/0001-88
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES PARCELADO 60X		R\$ 85.030,37	R\$ 74.501,01
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 21.212,87	R\$ 8.937,29
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.977,65
IRF A RECOLHER		R\$ 852,92	R\$ 586,99
ICMS A RECOLHER		R\$ 356,14	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.372,65
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 20.003,81	R\$ 0,00
OBRIGACOES PROVISIONADAS		R\$ 21.488,21	R\$ 20.194,50
FERIAS E ENCARGOS		R\$ 21.488,21	R\$ 20.194,50
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 193.242,64	R\$ 122.148,21
DEBITOS		R\$ 193.242,64	R\$ 122.148,21
DEBITOS		R\$ 193.242,64	R\$ 122.148,21
EMPRESTIMOS E FINANC A LONGO PRAZO		R\$ 193.242,64	R\$ 122.148,21
BANRISUL C/C		R\$ 0,00	R\$ 68,35
BANRISUL CTR 22017629		R\$ 74.999,87	R\$ 32.142,71
SICOOB EMPRESTIMO		R\$ 12.561,32	R\$ 0,00
AYMORE FINANCIAMENTO		R\$ 87.469,52	R\$ 5.466,92
BANRISUL CTR 8096677		R\$ 18.211,93	R\$ 10.406,65
BANRISUL GARANTIDA 24.157196.0-0		R\$ 0,00	R\$ 74.063,58
PASSIVO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.046.418,00	R\$ 980.633,41
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
EDILAR BORTONCELLO		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
RESERVAS		R\$ 866.418,00	R\$ 800.633,41
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
RESERVA LEGAL		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 801.418,00	R\$ 735.633,41
LUCROS ACUMULADOS DO PERIODO		R\$ 801.418,00	R\$ 735.633,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.89.76.14.A7.EE.FF.FA.C9.AC.26.E8.19.F1.26.C1.AF.49.CE.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 04.437.172/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO BRUTO		R\$ 2.091.443,43	R\$ 1.988.163,33
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.091.309,98	R\$ 1.988.083,11
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERV		R\$ 2.347.581,12	R\$ 2.642.903,92
VENDA DE PRODUTOS E SERVICOS		R\$ 2.347.581,12	R\$ 2.683.212,51
(-) VENDAS DE PRODUTOS A VISTA		R\$ 13.650,00	R\$ (0,00)
VENDAS DE PRODUTOS A PRAZO		R\$ 1.452.788,41	R\$ 2.178.187,80
REVENDA MERCADORIAS A VISTA		R\$ 3.643,00	R\$ 240,00
REVENDA MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 877.499,71	R\$ 504.784,71
(-) (-) IPI S/VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (40.308,59)
(-) (-) IPI S/VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (40.308,59)
(-) (-) DEDUCOES		R\$ (256.271,14)	R\$ (654.820,81)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (256.271,14)	R\$ (515.823,91)
(-) (-) ICMS S/VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (440.253,37)
(-) (-) ICMS FATURADO		R\$ (4.083,67)	R\$ (0,00)
(-) (-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (13.457,76)
(-) (-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (62.112,78)
(-) (-) IMPOSTO SIMPLES		R\$ (252.187,47)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (138.996,90)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (171.240,00)
IPI S/ DEV VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 5.174,83
ICMS S/ DEV VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 27.068,27
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 133,45	R\$ 80,22
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 133,45	R\$ 80,22
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 133,45	R\$ 80,22
REC APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 27,41	R\$ 64,82
JUROS RECEBIDOS		R\$ 74,28	R\$ 15,36
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 31,76	R\$ 0,04
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.324.894,38)	R\$ (1.875.364,09)
(-) CUSTOS DOS PROD SERV VEND		R\$ (826.083,99)	R\$ (1.076.646,06)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (775.595,42)	R\$ (1.076.646,06)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (1.991.405,75)	R\$ (2.757.845,01)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (433.334,30)	R\$ (1.137.879,35)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (1.068.646,20)	R\$ (1.214.023,74)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (489.425,25)	R\$ (405.941,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.89.76.14.A7.EE.FF.FA.C9.AC.26.E8.19.F1.26.C1.AF.49.CE.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 04.437.172/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
COMPRAS		R\$ 1.786,59	R\$ 393.628,49
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 1.786,59	R\$ 39.348,75
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 313.747,14
(-) IPI S/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 40.532,60
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 1.214.023,74	R\$ 1.287.570,46
ESTOQUE FINAL		R\$ 1.214.023,74	R\$ 1.287.570,46
CUSTOS INDIRETOS		R\$ (50.488,57)	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ (50.488,57)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (1.430,31)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTR		R\$ (48.001,69)	R\$ (0,00)
(-) CONS DE MAQ E EQUIP		R\$ (1.056,57)	R\$ (0,00)
(-) DESP OPERACIONAIS		R\$ (508.783,55)	R\$ (798.718,03)
(-) DESP ADMINISTRATIVAS		R\$ (409.783,42)	R\$ (623.923,97)
(-) DESP C/DIRETORIA ADMINIST		R\$ (21.361,52)	R\$ (18.216,00)
(-) HONORARIOS DA DIRETORIA		R\$ (16.944,00)	R\$ (18.216,00)
(-) ENERGIA ELETRICA - DESP ADMINISTRATIVA		R\$ (4.417,52)	R\$ (0,00)
(-) DESP C/PESSOAL ADMINISTRATIVO		R\$ (207.472,57)	R\$ (247.553,10)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (149.116,16)	R\$ (144.163,37)
(-) CONTRIBUICAO INSS		R\$ 0,00	R\$ (55.375,96)
(-) CONTRIBUICAO FGTS		R\$ (22.245,26)	R\$ (14.631,13)
(-) FERIAS GOZADAS		R\$ (17.768,72)	R\$ (17.693,40)
(-) 13 SALARIO		R\$ (13.926,09)	R\$ (13.389,24)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R\$ (3.615,86)	R\$ (2.300,00)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (800,48)	R\$ (0,00)
(-) DESP GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (175.497,41)	R\$ (316.783,99)
(-) AGUA		R\$ 0,00	R\$ (240,87)
(-) TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (510,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.687,64)	R\$ (2.710,29)
(-) SEGUROS		R\$ (3.600,08)	R\$ (6.705,37)
(-) FRETES		R\$ (18.166,97)	R\$ (27.976,14)
(-) ALUGUEIS		R\$ (24.007,08)	R\$ (30.450,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (79,39)	R\$ (18,55)
(-) SERV PROF CONTR P JURIDICA		R\$ (96.378,95)	R\$ (103.384,71)
(-) ENTIDADES ASSOCIACAO		R\$ 0,00	R\$ (1.631,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.89.76.14.A7.EE.FF.FA.C9.AC.26.E8.19.F1.26.C1.AF.49.CE.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 04.437.172/0001-88

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ 2.781,71	R\$ (46.429,11)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (21.905,07)	R\$ (46.378,35)
(-) DESPESAS C/ALIMENTACAO		R\$ (5.435,51)	R\$ (29.949,06)
(-) MAT DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ (5,90)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (8.476,90)	R\$ (21.117,53)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (716,58)
VALE TRANSPORTE		R\$ 1.458,47	R\$ 1.439,98
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.451,92)	R\$ (41.370,88)
(-) IOF		R\$ (5.073,94)	R\$ (4.145,88)
(-) IPVA		R\$ 0,00	R\$ (5.303,95)
(-) IMP TERRITORIAL (IPTU)		R\$ 0,00	R\$ (1.960,00)
(-) IMP E TAXAS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ (28.534,87)
(-) IMP E TAXAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ (72,00)
(-) IMP E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (377,89)	R\$ (234,00)
(-) IMP E TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (1.120,03)
(-) IRF S/ APLIC TRIB EXC NA FONTE		R\$ (0,09)	R\$ (0,15)
(-) DESP DE COMERCIALIZACAO		R\$ (35.297,33)	R\$ (6.493,24)
DESP GERAIS DE COMERCIALIZACAO		R\$ (18.705,19)	R\$ 0,00
(-) FRETES S/VENDAS		R\$ (16.941,38)	R\$ (0,00)
(-) ASSIST MEDICA E SOCIAL		R\$ 10.218,60	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (11.650,98)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ALIMENTACAO		R\$ (331,43)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (16.592,14)	R\$ (6.493,24)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (262,92)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (16.316,62)	R\$ (6.475,04)
(-) ESTACIONAMENTO E PEDAGIO		R\$ (12,60)	R\$ (18,20)
(-) PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ (56.491,16)
(-) PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ (56.491,16)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (29.734,09)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (26.757,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (63.702,80)	R\$ (111.809,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (63.702,80)	R\$ (111.809,66)
(-) JUROS E DESP DE FINANCIAMENTOS		R\$ (9.437,68)	R\$ (20.124,01)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (12.149,10)	R\$ (45.138,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.89.76.14.A7.EE.FF.FA.C9.AC.26.E8.19.F1.26.C1.AF.49.CE.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 04.437.172/0001-88
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (41.378,42)	R\$ (42.806,10)
(-) MULTA E JUROS - IMPOSTOS		R\$ (737,60)	R\$ (3.740,73)
DESP NAO OPERACIONAIS		R\$ 9.973,16	R\$ 0,00
DESP NAO OPERACIONAIS		R\$ 9.973,16	R\$ 0,00
PERDAS DE CAPITAL		R\$ 9.973,16	R\$ 0,00
(-) PERDAS C/BAIXA DE IMOBILIZADO		R\$ 9.973,16	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 766.549,05	R\$ 112.799,24
RESULTADO LIQ DO EXERCICIO		R\$ 766.549,05	R\$ 112.799,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.89.76.14.A7.EE.FF.FA.C9.AC.26.E8.19.F1.26.C1.AF.49.CE.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43204660594	CNPJ 04.437.172/0001-88	
NOME EMPRESARIAL EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9F.89.76.14.A7.EE.FF.FA.C9.AC.26.E8.19.F1.26.C1.AF.49.CE.F5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04437172000188	EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:04437172000188	602815666036787649 411336	27/06/2025 a 27/06/2026	Sim
CONTABILISTA	71488014000	JOSE FERNANDO CAGLIARI AGOSTINI:71488014000	330211411454004553 615140	04/03/2024 a 04/03/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:
9F.89.76.14.A7.EE.FF.FA.C9.AC.26.E8.
19.F1.26.C1.AF.49.CE.F5-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2026 às 14:59:58

6D.C7.8C.9D.18.36.11.70
CA.BA.DD.77.01.3B.65.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	04.437.172/0001-88
Número de Ordem do Livro:	24		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE	43204660594
CNPJ	04.437.172/0001-88
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CAXIAS DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/05/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21064

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21064
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.89.76.14.A7.EE.FF.FA.C9.AC.26.E8.19.F1.26.C1.AF.49.CE.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

**CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE
LICITANTE**

CERTIFICADO Nº: 16846

RAZÃO SOCIAL: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.437.172/0001-88

ENDEREÇO: RUA JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA), 61, Bairro INTERLAGOS, CEP 95052360

CNAE: 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

PERÍODO DE VALIDADE: 29/06/2026 a 30/06/2027

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **JOSE FERNANDO CAGLIARI AGOSTINI, CRC RS 062458-02, ATESTA** que a empresa acima possui:

- I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **2,27**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **2,55**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **2,81, atendendo** aos requisitos do inciso I do art. 3º do Decreto no 57.154/2023;
- II) Capital Circulante Líquido de **R\$ 923.327,29, atendendo** ao requisito do inciso III do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R\$ 5.542.180,61**.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2025**, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de **R\$ 2.642.903,92**
- Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 980.633,41**
- Capital Social no valor de **R\$ 180.000,00**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 29 de junho de 2026



Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.



EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
Rua Jacob Maria Pavan, 61 – bairro Interlagos.
Caxias do Sul - RS - CEP. 95052-360
CNPJ N.º 04.437.172/0001-88
Fone: 54-4009-4500 Caxias do Sul - RS

AO (À) PREGOEIRO (A)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP (BENEFICIADOS
PELA LC 123/06 E ALTERAÇÕES)**

A empresa **EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de regime privado, com sede à rua Jacob Maria Pavan, 61 – bairro Interlagos, em Caxias do Sul (RS) CEP. 95052-360, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Borin Beretta, portador da Carteira de Identidade - RG n.º 1016071316 e do CPF n.º 361.066.740-00 e seu Contador José Fernando Cagliari Agostini CPF n. 714.880.140-00, a fins de participação na licitação, DECLARA, sob as penas da Lei, que é considerada:

() Microempresa, conforme Inciso I do Artigo 3 da Lei Complementar n.º 123/06.

(x) Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do Artigo 3 da Lei da Lei Complementar n.º 123/06.

Declara que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4 do Artigo 3 da Lei Complementar n.º 123/06.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**ANDRE
BORIN
BERETTA:361
06674000**
André Borin Beretta
Procurador CPF: 361.066.740-00
Fone/Fax: (51) 99156-5505
bortoncello@cpovo.net

Assinado digitalmente por ANDRE BORIN
BERETTA:36106674000
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF-A1, OU=(EM BRANCO), OU=
01579285000174, OU=videoconferencia,
CN=ANDRE BORIN
BERETTA:36106674000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.19 11:33:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**JOSE FERNANDO
CAGLIARI
AGOSTINI:71488014000**
Assinado de forma digital por
JOSE FERNANDO CAGLIARI
AGOSTINI:71488014000
Dados: 2025.08.20 08:38:47
-03'00'

José Fernando Cagliari Agostini
CPF n. 714.880.140-00
CRC-RS n. 062458-02
Contador



EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP

Rua Jacob Maria Pavan, 61 – bairro Interlagos.

Caxias do Sul - RS - CEP. 95052-360

CNPJ N.º 04.437.172/0001-88

Fone: 54-4009-4500 Caxias do Sul - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - UASG: 988675 - Nº 90.039/2026

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.039/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição parcelada de equipamentos de informática, eletromecânicos, eletroeletrônicos e periféricos, para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura municipal de São Vicente do Sul/RS

A empresa **EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 04.437.172/0001-88, domiciliada a Rua Jacob Maria Pavan, 61 – bairro Interlagos, em Caxias do Sul/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Borin Beretta, portador da Carteira de Identidade - RG nº 1016071316 e do CPF nº 361.066.740-00, residente na Av. Ecoville, 790 Casa 31. Bairro Sarandi em Porto Alegre/RS, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS, que:

- 1) Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte...
- 4) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Caxias do Sul, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ BORIN
BERETTA:361
06674000

Assinado digitalmente por ANDRÉ BORIN
BERETTA:36106674000
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSFB e-
CPF, AL=OU=EM BRANCO, OU=,
0157288600174, OU=videtconfirrencia, CN=
ANDRÉ BORIN BERETTA:36106674000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.17 09:39:11-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.2

André Borin Beretta

Procurador

CPF: 361.066.740-00 – SSP-RS – CI 1016071316

Fone 51-99156-5505

bortoncello@cpovo.net